



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
PRO-REITORIA DE EXTENSAO (REITORIA)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 82/2024 - PROEX-REI (11.01.01.06)

Nº do Protocolo: 23419.006505/2024-57

Bento Gonçalves-RS, 22 de novembro de 2024.

**PROCESSO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE DOCENTES, PARA COMPOR A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER DO IFRS.**

**RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (PROEX), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 174/2024, **torna público o resultado FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** do Edital que regulamenta o Processo de Abertura das inscrições de docentes para compor a Comissão de Educação Física, Esporte e Lazer do IFRS, conforme estabelecido na [Política de Educação Física, Esporte e Lazer do Instituto Federal do Rio Grande do Sul \(IFRS\)](#).

**1. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES**

NOME	SIAPE	CAMPUS	SITUAÇÃO
Carlos Fabre Miranda	1566821	Viamão	Homologada
Leila Castillo	1889474	Canoas	Homologada
Larissa Wagner Zanella	2385601	Sertão	Homologada
Marlon André da Silva	1808491	Osório	Homologada
Simone de Araujo Spotorno Marchand	1334941	Rio Grande	Homologada

**2. DA VOTAÇÃO NOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

2.1. O artigo 2º do Edital Proex nº 47/2024, que trata da composição da Comissão de Educação Física, Esporte, regulamenta que a mesma será composta por:

a. Quatro (4) docentes de Educação Física;

b.

*Dois (2) suplentes.*

c.

*Um (1) membro indicado pela PROEX.*

2.2. Tendo em vista que o edital recebeu 06 (seis) inscrições de docentes, sendo uma inscrição não homologada e sem interposição de recurso, tivemos um total de 05 (cinco) inscrições homologadas. Desta forma, sendo o número de inscritos inferior ao número máximo de docentes para compor a comissão, e pensando na valorização dos(as) docentes que se dispuseram, a Pró-Reitoria de Extensão se reuniu internamente e deliberou que **TODAS AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO RESULTADO FINAL**, estão aptas a compor a Comissão de Educação Física, Esporte e Lazer do IFRS.

### **3. DA EMISSÃO DA PORTARIA**

3.1 Após a publicação do Resultado Final das inscrições homologadas, e não tendo a necessidade de votação aos membros, a Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, irá solicitar a emissão da Portaria de composição da Comissão de Educação, Esporte e Lazer.

Parágrafo Único: O mandato da Comissão eleita e nomeada por portaria, terá duração de dois anos, podendo seus membros concorrerem novamente à comissão, em nova eleição.

*(Assinado digitalmente em 22/11/2024 15:42)*

MARLOVA BENEDETTI

*PRO-REITOR(A)*

*PROEX-REI (11.01.01.06)*

*Matrícula: ###788#8*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2024**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **22/11/2024** e o código de verificação: **1e9ac6af49**